

ATA DA 11ª (DECÍMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2020 NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, COM A PRESENÇA DOS 09 (NOVE) VEREADORES. AUSENTE OS VEREADORES ANTÔNIO GILDERLANDE OLIVEIRA SARAIVA E SEBASTIÃO VASQUES DO NASCIMENTO. CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE QUÓRUM PELO SENHOR PRESIDENTE FORAM DECLARADOS ABERTOS OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA LEGISLAÇÃO 2017/2020, INICIANDO COM A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL APÓS LIDA FOI APROVADA. DANDO CONTINUIDADE A SESSÃO, FOI SOLICITADO AO PRIMEIRO SECRETARIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2020, DATADO DE 13 DE MAIO 2020 QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PARA ADAPTÁ-À REFORMA DA PREVIDÊNCIA". EM SEGUIDA, O PRESIDENTE INFORMOU QUE NA FORMA DO PARÁGRAFO 6º DO ARTIGO 128, DO REGIMENTO, A SESSÃO TERIA UM INTERVALO DE TRINTA MINUTOS. ATO CONTINUO, O PRESIDENTE INFORMOU QUE NOS TERMOS DO ARTIGO 126 DO REGIMENTO INTERNO DA CASA QUE NÃO HAVERÁ LEITURA DO EXPEDIENTE E NEM TRIBUNA LIVRE NA PRESENTE SESSÃO SENDO DESTINADO TODO SEU TEMPO DESTINADO A ORDEM DO DIA. LOGO APÓS FOI DECLARADO ABERTA A ORDEM DO DIA. APÓS DISCUSSÃO, FOI SOLICITADO AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A CHAMADA REGIMENTAL PARA VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM PARA VOTAÇÃO. CONSTATADA A PRESENÇA MÁXIMA DE VEREADORES, (09 VEREADORES), PARA ABERTURA DA FASE DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2020, DATADO DE 13 DE MAIO 2020 QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PARA ADAPTÁ-À REFORMA DA PREVIDÊNCIA". O PRESIDENTE INFORMOU QUE O PROJETO DE LEI EM QUESTÃO PARA SER APROVADO, DEVE OBTER O QUÓRUM DE MAIORIA ABSOLUTA UMA VEZ QUE A MATÉRIA OBJETO DA PRESENTE PROPOSIÇÃO ESTA ESPECIFICADA NO ROL DO ARTIGO 200, DO REGIMENTO INTERNO. EM SEGUIDA O PRESIDENTE SOLICITOU AO PRIMEIRO SECRETARIO QUE PROCEDESSE A CHAMADA REGIMENTAL PARA VOTAÇÃO. COM 08 VOTOS A FAVOR E 01 VOTO CONTRA E 02 FALTA, FOI DECLARADO APROVADO EM PRIMEIRO TURNO O PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2020, DATADO DE 13 DE MAIO 2020 QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PARA ADAPTÁ-À REFORMA DA PREVIDÊNCIA". NADA MAIS HAVENDO A TRATAR FOI DECLARADA ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. NA OPORTUNIDADE O SENHOR PRESIDENTE, CONVOCOU OS SENHORES

VEREADORES PARA PARTICIPAR DA PRÓXIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A REALIZAR-SE Á NO DIA 01 DE JUNHO DE 2020, AS 10:00 HORAS NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO SEGUNDO TURNO DO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 001/2020, DATADO DE 13 DE MAIO 2020 QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PARA ADAPTÁ-À REFORMA DA PREVIDÊNCIA". E PARA CONSTAR, EU, JORGIANO ZUZA PEREIRA, 1° VICE - PRESIDENTE, LAVREI A PRESENTE ATA.